



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

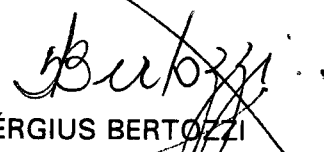
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.258 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. **ANTONIO DE MATTOS NETO** do cargo, em comissão, de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 4.680, de 1º de janeiro de 1993, e nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de **Secretário Municipal de Governo**, com os vencimentos estabelecidos em lei. * * * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JUNHO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIO BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

* * * * *

* * * * *

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1244, de 20/06/95.
smg/rms.